



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

INDICAÇÃO

Sugiro ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de parcerias entre o Município de Guarapari e o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (**DETRAN/ES**) para a promoção de campanhas de **fortalecimento e instrução de trânsito** focadas em veículos que não necessitam a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), como bicicletas elétricas, patinetes, *skates* elétricos e outros.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Exmo.Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Considerando o aumento significativo da utilização de **veículos de micromobilidade** e outros meios de locomoção alternativos em Guarapari, tais como **bicicletas elétricas, patinetes, skates elétricos e ciclomotores** , e a necessidade de garantir a segurança de todos os cidadãos nas vias urbanas;

Levando em consideração que muitos usuários desses modais não possuem ou não são comuns a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o que pode levar a um desconhecimento das normas de circulação e convivência no trânsito;



Dando a importância de um trânsito mais seguro, organizado e harmônico entre ciclistas, pedestres, motoristas e usuários de novos modais;

Indico a Vossa Excelência a adoção de medidas para estabelecer, por meio da Secretaria Municipal competente (Trânsito ou similar), uma **parceria estratégica com o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN/ES)** , com os seguintes objetivos:

1. **Criação de Campanhas Educativas Contínuas:** Realizar palestras, *blitz* educativas, distribuição de material informativo e cursos rápidos de conscientização sobre as regras de circulação (local de uso, velocidade, sinalização, equipamentos de segurança obrigatórios) específicas para cada tipo de veículo (bicicletas elétricas, ciclomotores, etc.).
2. **Fortalecimento da Segurança Viária:** Promover a correta utilização dos equipamentos de segurança (capacete, coletes refletivos, luzes) e o respeito mútuo entre os diversos operadores do trânsito.
3. **Orientação sobre Legislação:** Esclarecer a população sobre as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (**CONTRAN**) e as leis municipais que regulamentam o uso dessas bicicletas modais, incluindo a diferença entre elétricas e ciclomotores (que, em alguns casos, desabilita a Autorização para Conduzir Ciclomotor - ACC ou CNH).

Essa iniciativa visa **prevenir acidentes** , **promover a cultura de paz** no trânsito e **adaptar o município** à nova realidade da mobilidade urbana, beneficiando diretamente a segurança e a qualidade de vida de munícipes e turistas.

Na certeza da atenção dispensada ao presente pleito de interesse público relevante, reitero os votos de elevada estimativa e consideração.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025

Rosana Pinheiro
Vereadora

